



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Quinta-Feira, 12 de Junho de 2025

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3336

Página 1 / 002

SUMÁRIO

Executivo	1
Decretos	1
Licitações.....	1
Contratos	1
Legislativo.....	2
Contratos	2

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 197/2025

Data: 10/06/2025

SUMULA: Exonera servidora em cargo CLT.

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º–Fica exonera, a pedido, a partir de 10/06/2025, 4890-1 SALETE VARELA, ocupante de cargo de Professora Educação Infantil–CLT, do quadro do Município.

Art. 2º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, 10 de Junho de 2025.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod449023

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025/PMQI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO PROJETO GENTE, ATRAVES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

- INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 07:59 horas do dia 13/06/2025.

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 07:59 horas do dia 30/06/2025.

- ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 30/06/2025.

- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 30/06/2025.

- LOCAL: Sistema da Bolsa Nacional de Licitações – BNC (www.bnc.org.br).

AUTORIZAÇÃO: RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA - Prefeito Municipal. INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O caderno de instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp/), no Sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br), no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná (www.quedasdoiguacu.pr.gov.br), podendo ainda ser retirado no Departamento de Licitações do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Rua Juazeiro, 1065, Centro, no horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Quedas do Iguaçu, 11 de junho de 2025.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA

Prefeito de Quedas do Iguaçu/Pr.

Cod449042

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 071/2025/PMQI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI – EPP–CNPJ/MF: 13.314.434/0001-08

OBJETO: A presente contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra, para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos odontológicos utilizados nas Unidades de Saúde do município de Quedas do Iguaçu/PR, conforme o contido no Termo de Referência, em conformidade com as especificações constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico nº 025/2025/PMQI e seus anexos.

DATA: 05/06/2025 VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$ 246.550,00 PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2025/PMQI

Cod449034

EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICAÇÃO – REEQUILÍBRIO

SEGUNDO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO E VIGÊNCIA CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 135/2023/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU,

E a Empresa RADCLOUD CORPORAÇÃO LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATADO–A CONTRATANTE, expediu licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 051/2023/PMQI, em data de 16/05/2023, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de sistema de imagens para aparelho de Raio-X (Licença de uso do Software Pacs Server Local/Web Conexões D ilimitadas), para Secretaria Municipal de Saúde de Quedas do Iguaçu, a qual a CONTRATADA venceu, conforme abaixo discriminado, com o valor Global Contratual de R\$ 15.399,84 (quinze mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) sendo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO–Através do presente termo, as partes resolvem em prorrogar o prazo de fornecimento/vigência, constante na Cláusula Sexta do Contrato nº 135/2023/PMQI, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA SEXTA –DOS PRAZOS E LOCAL DE INSTALAÇÃO DE ENTREGA E VIGÊNCIA...

O(s) objeto(s) deste edital devera(ão) ser disponibilizados no prazo máximo de até 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de emissão da autorização para entrega e treinamento da equipe a ser emitida pelo Licitador, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta.

O fornecimento de sistema de imagens para aparelho de Raio-X (Licença de uso do Software Pacs Server Local/Web Conexões D ilimitadas), e dará durante o período de 36 (trinta e seis) meses consecutivos, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, a critério da administração e caso haja acordo entre as partes, em conformidade com o contido no Art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Prazo para solução de problemas, cuja causa for de responsabilidade da CONTRATADA, os mesmos deverão ser atendidos e solucionados após realizado chamado técnico pela CONTRATANTE, deverão serem resolvidos no prazo máximo de até 06 (seis) horas após o início dos serviços. O não atendimento nos prazos determinados implicará na rescisão contratual, bem como na aplicação de sanções e multas previstas em lei.

O não cumprimento dos prazos previstos no item 2.2, sujeitará a CONTRATADA à multa de 10% (dez por cento) cumulada à multa diária de 1% (um por cento) por dia que exceda aquele prazo. Em ambos os casos, o percentual das multas incidirá sobre o valor global do contrato.

Parágrafo Terceiro – O termo contratual terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, iniciando a contar do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao de sua assinatura.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL – Tendo em vista a prorrogação do prazo de fornecimento/vigência, pelo período de mais 12 (doze) meses, fica o valor financeiro do Contrato nº 135/2023/PMQI, acrescido em mais R\$ 8.156,64 (oito mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), passando o valor global do Lote e Contratual para R\$ 23.556,48 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

CLAUSULA QUARTA – DA BASE LEGAL–Este Termo Aditivo encontra-se amparado pela Cláusula Sexta, Cláusula Décima Segunda e Cláusula Décima Quinta, do Contrato nº 135/2023/PMQI, e na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Quedas do Iguaçu, 04 de junho de 2025.

Cod449035

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2025/PMQI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025

Eu, RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA, na qualidade de Prefeito Municipal, ADJUDICO, o(s) objeto(s) da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A SER FORNECIDA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, à(s) seguinte(s) empresa(s):

Lote(s) nº 01, 02, 39, 71, 104, 105, 106, 108, 113 e 132 a empresa MERCADO ALVORADA LTDA, CNPJ/MF nº 50.269.619/0001-74, do Município de Cascavel, Estado do Paraná, que venceu o(s) referido(s) Lote(s), com o valor global de R\$ 567.211,50 (quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e onze reais e cinquenta centavos);

Lote(s) nº 03, 43, 74 e 75, a empresa PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 19.633.424/0001-11, do Município de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina, que venceu o(s) referido(s) Lote(s), com o valor global de R\$ 102.381,90 (cento e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa centavos);

Lote(s) nº 04, 06, 10, 13, 16, 20, 23, 24, 26, 29, 36, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 60, 63, 64, 66, 69, 70, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 110, 111, 112 e 114 a empresa RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA, CNPJ/ MF nº 03.657.902/0001-93, do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, que venceu o(s) referido(s) Lote(s), com o valor global de R\$ 1.168.886,55 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos);

Lote(s) nº 05, 11, 12, 14, 15, 17, 25, 49, 55, 56 e 58, a empresa TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 10.828.263/0001-47, do Município de Cascavel, Estado do Paraná, que venceu o(s) referido(s) Lote(s), com o valor global de R\$ 141.341,25 (cento e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos);

Lote(s) nº 07, 30, 31, 41, 42, 68, 73, 100, 101, 102, 103, 131 e 143 a empresa ADILVO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 10.498.189/0001-48, do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, que venceu o(s) referido(s) Lote(s), com o valor global de R\$ 278.464,80 (duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos);

Lote(s) nº 08, 09, 19, 22, 27, 28, 32, 38, 57, 59, 72 e 76 a empresa GELO CANEI LTDA, CNPJ/MF nº 45.127.508/0001-93, do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, que venceu o(s) referido(s) Lote(s), com o valor global de R\$ 364.897,05 (trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinco centavos);

Lote(s) nº 18, 21, 34, 35, 40, 61, 62, 65, 67, 99, 115, 118, 119, 120, 128, 129, 137,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/ MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



3770947781



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Quinta-Feira, 12 de Junho de 2025

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3336

Página 2 / 002

141, 142, 145, 146, 147, 148 e 152 a empresa ENTRE RIOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 51.710.686/0001-45, do Município de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, que venceu o(s) referido(s) Lote(s), com o valor global de R\$ 695.992,35 (seiscentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e dois mil e trinta e cinco centavos);
Lote(s) nº 33, 37, 92, 107, 109 e 116 a empresa YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD, CNPJ/MF nº 29.715.044/0001-80, do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, que venceu o(s) referido(s) Lote(s), com o valor global de R\$ 914.018,70 (novecentos e quatorze mil, dezoito reais e setenta centavos); e
Lote(s) nº 91, 117, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 130, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 144, 149, 150, 151, 153, 154, 155 e 156, a empresa E J R FRUTAS LTDA, CNPJ/MF nº 40.809.136/0001-61, do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, que venceu o(s) referido(s) Lote(s), com o valor global de R\$ 380.736,90 (trezentos e oitenta mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa centavos).
Valor Global de Gastos Licitados: R\$ 4.613.931,00 (quatro milhões, novecentos e trinta e um mil reais).

Quedas do Iguaçu, 11 de junho de 2025.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA

Prefeito de Quedas do Iguaçu/Pr.

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2025/PMQI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A SER FORNECIDA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na(s) contratação(ões) que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Quedas do Iguaçu, 11 de junho de 2025.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA

Prefeito de Quedas do Iguaçu/Pr.

Cod449078

LEGISLATIVO

CONTRATOS

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/CMVQI.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu

CONTRATADA: Gelmar João Chmiel

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata Registro de Preços nº 001/2024 (Pregão Eletrônico nº 001/2024), firmada em 10 de junho de 2024, por mais 12 (doze) meses, até a data de 09 de junho de 2026, tendo como objeto o fornecimento de Gasolina Comum, nos termos dos artigos 53, § 4º, art. 124, inciso I, alínea "b" e art. 125, da Lei 14.133/2021, conforme parecer jurídico, objetivando a continuidade das ações do legislativo.

Parágrafo Único – o aditivo importa em um acréscimo de R\$ 165.500,00 (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais). Em decorrência da nova prorrogação de prazo o valor total a Ata Registro de Preços passa ser de R\$ 354.684,79 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

DATA ASSINATURA: 10 de junho de 2025.

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024/CMVQI.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu

CONTRATADA: M.L.Kuratkovski e cia Ltda-ME

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata Registro de Preços nº 002/2024 (Pregão Eletrônico nº 002/2024), firmada em 10 de junho de 2024, por mais 12 (doze) meses, até a data de 09 de junho de 2026, tendo como objeto o fornecimento de Papel A4, nos termos dos artigos 53, § 4º, art. 124, inciso I, alínea "b" e art. 125, da Lei 14.133/2021, conforme parecer jurídico, objetivando a continuidade das ações do legislativo.

Parágrafo Único – o aditivo importa em um acréscimo de R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). Em decorrência da nova prorrogação de prazo o valor total a Ata Registro de Preços passa ser de R\$ 107.250,00 (cento e sete mil, duzentos e cinquenta reais).

DATA ASSINATURA: 10 de junho de 2025.

Cod449022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

3770947781